



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULA – EDITAL Nº 71/2025, EXCLUSIVAMENTE PARA A ETAPA CRECHE (0 A 3 ANOS), PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo nomeados, para comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento do Processo de Matrícula – Edital nº 71/2025, exclusivamente para a ETAPA CRECHE (0 A 3 ANOS), para as Escolas de Educação Infantil: Centro Municipal de Educação Infantil Nova Esperança, Centro Municipal de Educação Infantil Professor Sérgio Antônio do Nascimento, Escola Municipal Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emília Vieira de Carvalho e suas extensões e Pré-escolar Municipal Brincando e Aprendendo – extensões, referente ao ano letivo de 2026, respeitando o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino:

- 1.** Evangelina Sena Fulgêncio Jardim - Secretária Municipal de Educação / Presidente da Comissão.
- 2.** Maria Claudineth Pereira - Representante do Departamento da Educação Infantil
- 3.** Telma Santos Alves - Representante dos Diretores de Escolas de Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

4. Mariana Lídia Gomes Ornelas - Representante dos Pais da Educação Infantil

5. Marquilene Maria Gomes Silva - Representante dos Professores da Educação Infantil

6. Marizete Ribeiro de Souza - Representante do Conselho do FUNDEB

7. Maria Rosilei Oliveira dos Santos Ornelas - Representante da Educação Inclusiva

8. Lucimaria Aparecida Pereira - Representante do Conselho Tutelar

9. Marcus Vinicius Almeida Ribeiro - Representante do CRAS Canoeiro

Art. 2º. À Comissão compete supervisionar e acompanhar a realização do Processo de Matrícula – Edital nº 71/2025 e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 17 de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal